Id:09FEBD46FC1ABD52

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUI - PI
CNPJ: 01.612.622/0001- 33

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 031/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO II DA CRECHE MÃE ÂNGELA".

LOCATÁRIO: O **MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fábio de Carvalho Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Betânia do Piauí, Estado do Piauí.

LOCADOR: O Senhor **FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES**, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade sob o nº 7.544.053 SSP/PI e CPF: 133.229.743-91, residente e domiciliado no Sitio Recreio, zona rural do município de Betânia do Piauí - PI, CEP: 64.753-000, endereço eletrônico: anapaula198102@hotmail.com, contato: 89 9 9409-7497.

FONTE DE RECURSOS: QSE e Recursos Ordinários do Município de Betânia do Piauí-PI, para o exercício de 2022.

VALOR: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais mensal), correspondendo ao valor total para exercício de 2022 de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Março de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 04/03/2022 a 31/12/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, c/c art. 26, da Lei Federal Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, bem como assim disposições da Lei Nº. 8.245/1991 – Lei do Inquilinato.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Diretor Especial de Licitações

Id:0CC54837B72EBF5E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA - PI
01.612.622/0001- 33

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará do Pregão Eletrônico abaixo citado, de acordo com o que determina a Lei nº 10.520/2010, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 c/c Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e a Lei Complementar 123/06 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- PREGÃO ELETRÔNICO SRP: **Nº. 006/2022-PMBP**
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: **Nº 015/2022**
- Objeto da licitação: **"CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUI E SUAS SECRETARIAS".**
- CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **Menor preço POR ITEM**
- MODO DE DISPUTA: **ABERTO**
- VALOR ESTIMADO: **R$ 259.148,84.**
- FONTE DE RECURSO: **CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**
- COPIA DO EDITAL: **O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ, BEM COMO, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES-E.COM.BR OU NO SITE DA PREFEITURA ATRAVÉS HTTPS://BETANIADOPIAUI.PI.GOV.BR**
- DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: **23/03/22 às 09h30min.**
- DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: **23/03/22 às 10h00min.**
- LOCAL: **POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES-E.COM.BR NO SITE DO BANCO DO BRASIL.**

Betânia do Piauí – PI, 10 Março de 2022.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Pregoeiro

Id:10EF18A0CFCCBD4D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA - PI
01.612.622/0001- 33

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007/2022

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO II DA CRECHE MÃE ÂNGELA".

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

RECONHEÇO e RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2022, fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do Sr. **FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES**, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade sob o nº 7.544.053 SSP/PI e CPF: 133.229.743-91, residente e domiciliado no Sitio Recreio, zona rural do município de Betânia do Piauí - PI, CEP: 64.753-000, endereço eletrônico: anapaula198102@hotmail.com, contato: 89 9 9409-7497, a qual apresentou menor valor mensal, compreendendo a importância de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais mensal), correspondendo ao valor total para exercício de 2022 de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Objetivando atender as necessidades desta prefeitura e secretaria municipal de educação, cultura, esporte e lazer vez que não dispões de estrutura própria com características que supram as necessidades da mesma.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determina a publicação desta RATIFICAÇÃO no lugar de costume, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

Betânia do Piauí - PI (PI), 02 de Março de 2022.

Fábio de Carvalho Macedo
Prefeito Municipal

Id:073832564106BB7E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001- 33

Portaria n.º 014, de 03 de março de 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. I, da Lei Orgânica do Município, e;

.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 15, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre organização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí e suas respectivas secretarias, onde estabelece os cargos de confiança e em comissão que serão preenchidos mediante livre nomeação do Prefeito Municipal, sujeitos a livre exoneração e dispensa, a qualquer tempo;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompensado de motivação, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **FRANCINALDO DE SOUZA MACEDO**, inscrito no CPF 077.130.334-32, que exercia o cargo de Secretário de unidade escolar na secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

(Continua na próxima página)